

	<p align="center">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEAPG)</p>		
DATA: 05.06.2023	HORÁRIO: 11h	LOCAL: sala 1 da SGADM	
PAUTA: COLEGIADO – COGEN-2º GRAU			ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença e acesso ao ambiente virtual através do *teams*:

1. Des. Wagner Cinelli De Paula Freitas (**Presidente do COGEN-2º. GRAU**);
2. Des. Patricia Ribeiro Serra Vieira (**Vice-Presidente do COGEN-2º. GRAU**);
3. Des. Maria Luiza de Freitas Carvalho (**Membra COGEN-2º. GRAU**);
4. Juíza Renata de Lima Machado (**Membra COGEN-2º. GRAU**);
5. Senhora Isabel Barra Viegas (**Membra COGEN-2º. GRAU**);
6. Senhor Cloves Cruz do Nascimento (**Membro COGEN-2º. GRAU**);
7. Senhora Ana Clara Oliveira Gomes P. Machado (**Membra COGEN-2º. GRAU**);
8. Senhora Flávia Pereira de Azevedo (**Membra do COGEN-2º. GRAU**);
9. Senhora Rosangela Alves Trancoso (**Membra do COGEN-2º. GRAU**).

O Exmo. Des. Wagner Cinelli e a Exma. Des. Patrícia Serra, Presidente e Vice-Presidente COGEN-2º. GRAU, iniciam os trabalhos às 11 horas e 40 minutos e agradecem a participação de todas/os em reunião ordinária do Comitê, que tem por objetivo apresentar e discutir os temas abaixo, previstos na pauta:

- a) Definir tema da próxima palestra;
- b) Dar ciência ao Comitê sobre:
 - b.1) Auditoria do NAI;
 - b.2) Questionário do Prêmio CNJ de Qualidade;
 - b.3) Andamento do Edital do Show Talentos (sala Multiuso do Museu da Justiça reservada de 06 a 17 de novembro).
- c) Produção de vídeo para o Instagram e o Facebook do TJRJ sobre assédio moral e discriminação;
- d) Reprodução, na gráfica do TJRJ, do material “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero” para distribuição aos magistrados (após autorização do CNJ);
- e) Representação do Comitê em eventos para os quais o COGEN é convidado;
- f) Submeter nova prova do cartaz ao Comitê.

O **Exmo. Presidente do COGEN-2º. GRAU** ratifica que as palestras dos COGENs serão bimensais, passando a representar um ciclo permanente de palestras visando à conscientização e à prevenção quanto aos temas relacionados à atuação destes Comitês. Para o mês de julho, será o tema ***“Julgamento com Perspectiva de Gênero”***, cujas palestrantes indicadas são a Dra. Tula Mello, juíza do III Tribunal do Júri da Comarca da Capital e integrante do COGEN-1º Grau, e a Dra. Letícia Furtado, Defensora Pública. Caberá à equipe SEAPG entrar em contato com as palestrantes, a fim de confirmar a disponibilidade para a realização da palestra no dia 27/07/2023, às 10h. (Deliberação 1)

Ressalta que na última palestra compareceram aproximadamente 400 pessoas.

Em setembro o tema será: ***“Prevenção ao Suicídio”***, com enfoque no assédio e na discriminação. Submetida a questão, confirmou-se que as palestrantes serão a Dra. Thábata Cardoso (Médica Psiquiatra do DESAU) e a professora de psicologia indicada pela Ana Clara (COGEN-2º. GRAU), caso a mesma aceite o convite, e mais algum(a) membro(a) dos COGENs a ser definido(a).

A **Sra. Cláudia Nunes** (SGADM-DEACO-DICOL-SEAPG) informa sobre a auditoria do NAI – Núcleo de Auditoria Interna, cujo escopo é a prevenção, detecção e correção do assédio, bem como da discriminação e também discorre sobre o Prêmio da Qualidade do CNJ, informando que o questionário relativo à parte do COGEN deverá ser entregue pela SGADM até o dia 31/07/2023.

Em seguida o **Presidente do COGEN-2º. GRAU** resume os temas abordados na reunião do COGEN 1º grau, na mesma data, às 10h, e que são afins ao COGEN-2º. GRAU, conforme seguem:

Quanto ao Edital do Show de Talentos, o **Des. Wagner Cinelli** ressalta que não será competitivo, mas terá uma Comissão para eleger os trabalhos. Informa que a sala do Museu está reservada do dia 06 ao dia 17 de novembro e que pretende realizar um evento no dia 09/11/2023, às 18h, na ocasião da exposição dos trabalhos.

Sinaliza que a Sra. Ana Clara e a Juíza Rosana Albuquerque (membras do COGEN-2º. GRAU) ficarão responsáveis pela elaboração de propostas de conteúdos para produção de vídeos, abordando assuntos de competência dos COGENs, para publicação nas redes sociais e canais internos do Tribunal.

O **Presidente do COGEN-2º. GRAU** falou sobre a reprodução do documento do CNJ ***“Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero”*** na gráfica do TJRJ, na quantidade de 1.000 cópias, objetivando distribuir aos magistrados. O objetivo é que, a par desse documento estar disponível no formato digital, o envio dessa publicação física a cada magistrado contribuirá para a difusão de seu conteúdo. Essa proposta foi chancelada pelas

pessoas presentes, ficando o Presidente de verificar junto ao CNJ sobre a autorização para impressão da publicação.

O Presidente abordou, ainda, a importância de ao menos um representante dos COGENs comparecer aos eventos em que os Comitês forem convidados.

Sobre o cartaz informativo dos COGENs, foram sugeridas algumas alterações. Caberá ao SEAPG providenciar as alterações junto à Comunicação Interna (Deliberação 2)

- Incluir na imagem o biotipo de 1 ou 2 homens, pois constam somente mulheres, considerando que o Comitê também acolhe o público masculino;
- Inserir no público-alvo aprendizes e voluntários(as), além do que já está: magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), prestadores(as) de serviços, integrantes do Poder Judiciário, lembrando sempre de declinar o gênero;
- Reorganizar o texto para que a frase “AFETADOS POR SITUAÇÕES DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO” seja deslocada para a linha abaixo, em negrito e em tamanho maior que as demais letras;
- A frase “AS DENÚNCIAS TÊM CARÁTER SIGILOSO: NÃO SE CALE! Também deve ter maior destaque, ao invés do logo central “Espaço de Acolhimento”. Ex.: ASSÉDIO e DISCRIMINAÇÃO: NÃO SE CALE!
- A parte das denúncias devem ficar perto dessa frase impactante;

Assim que o cartaz for recebido da Comunicação Interna, o **Des. Wagner Cinelli** determina que seja enviado para todos os integrantes dos COGENs, a fim de que, em não havendo mais sugestões, possa ser providenciada a impressão, através do respectivo processo SEI a ser aberto. Ao SEAPG caberá providenciar a impressão e distribuição dos cartazes. (Deliberação 3)

A **Sra. Ana Clara** (COGEN-2º GRAU) sugere para que o Comitê seja inserido no PIF - Programa de Integração Funcional; proposta acatada pelo Des. Wagner Cinelli e demais integrantes, determinando que seja realizado contato com a ESAJ para as tratativas necessárias. (Deliberação 4)

A **Sra. Cláudia Nunes** (SGADM-DEACO-DICOL-SEAPG) ressalta que o público-alvo, citado no Ato de criação dos COGENs, não está de acordo com a Resolução 351/2020 do CNJ, necessitando ser incluídos os aprendizes e os voluntários. Nesse sentido, o colegiado, pelos/as integrantes presentes, delibera providenciar o ajuste do texto nos atos de instituições dos COGENs. (Deliberação 5)

Após, o **Presidente do COGEN-2º. GRAU** destaca que ele, a Dra. Renata Machado e o Dr. Vitor Porto buscarão informações sobre as cotas nos concursos da magistratura, junto à Presidência.

Nada mais a tratar, o **Presidente e a Vice-Presidente do COGEN 2º GRAU** encerraram a reunião às 12h e **designam as próximas para o dia 03 de julho e 14 de agosto de 2023, às 11h. (Deliberação 6).**

DESEMBARGADOR WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
Presidente do COGEN-2º. GRAU

DESEMBARGADORA PATRÍCIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
Vice-Presidente do COGEN-2º. GRAU

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Entrar em contato com as palestrantes, a fim de confirmar a disponibilidade para a realização da palestra no dia 27/07/2023, às 10h.	Equipe SEAPG	5 dias
02	Solicitar à Comunicação Interna as alterações na minuta do cartaz.	Equipe SEAPG	5 dias
03	Providenciar as impressões do cartaz junto à gráfica, bem como a distribuição dos mesmos, junto a SGLOG.	Equipe SEAPG	Após aprovação da versão final do cartaz
04	Entrar em contato com a ESAJ para solicitar a inclusão do COGEN no PIF.	Equipe SEAPG	5 dias
05	Solicitar as alterações dos Atos de instituição dos COGENs.	Equipe SEAPG	5 dias
06	Enviar o convite das próximas reuniões, designadas para os dias 03 de julho e 14 de agosto de 2023, às 10h.	Equipe SEAPG	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi aprovada eletronicamente em __/__/2023.

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de
Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e
Sexual e da Discriminação – COGEN 2º. GRAU**